



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.			CNPJ: 93.021.632/0001-12
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 - Sala 3 - Bairro: Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	U.F. Rio Grande do Sul	C.E.P. 90150-004	DDD/Telefone: (51) 3288-6200
Nome do Representante: Edilson Meurer Brum			CPF: 495.514.420-91
CI/Órgão Exp.: 1038016281-SSP/RS	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 4493354

Órgão/Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Soledade		CNPJ: 87.738.530/0001-10	
Endereço: Av. Julio de Castilhos, centro, nº 898			
Cidade: Soledade	U.F. Rio Grande do Sul	C.E.P. 99300-000	DDD/Telefone: 0800.000.4462
Nome do Responsável: Paulo Ricardo Cattaneo			C.P.F. 454.991.010-00
C.I./Órgão Expedidor: 45499101000 - SSP/RS	Cargo: Prefeito do Município	Função: Prefeito do Município	
Endereço: Rua Travessa Marau, Bairro Fontes, nº 163			C.E.P. 99300-000
Home Page: https://www.soledade.rs.gov.br/		E-mail: gabinete@soledade.rs.gov.br	



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Recuperação de estradas vicinais	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de publicação no DOE.	Término: 10 meses
Identificação do Objeto: Viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul.		
Justificativa da Proposição: Os eventos climáticos adversos que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul nos meses de abril e maio de 2025 acarretaram inúmeros prejuízos aos municípios gaúchos, ocasionando deslizamentos de encostas com obstrução de vias de circulação, bloqueios de estradas e acessos a propriedades rurais, além de danos estruturais em estradas vicinais, em sua maioria sem pavimentação, causados pelo escoamento superficial das águas das chuvas. Nesse contexto, visando à reconstrução e recuperação das estradas localizadas nas áreas rurais dos municípios afetados, faz-se necessária a aquisição de insumos a serem utilizados na recomposição da base e na estabilização das vias atingidas, promovendo condições adequadas de trafegabilidade e segurança.		
Indicação do Público Alvo: 3500 agricultores que residem no meio rural.		
Descrição dos resultados esperados: A recuperação das estradas rurais contribuirá diretamente para o aumento da segurança viária, a redução dos custos logísticos e o fortalecimento da economia local. A melhoria da infraestrutura facilitará o escoamento da produção, o acesso a serviços essenciais e promoverá uma maior integração entre as zonas urbana e rural, favorecendo um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável. Com estradas em melhores condições, espera-se também incentivar a permanência das famílias no meio rural, fortalecendo a base produtiva do município.		



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

Setor responsável pelo gerenciamento dos bens será a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

Estrutura do Setor responsável pelo gerenciamento dos bens:

Nº de engenheiros agrônomos e/ ou veterinários: 02 e 05

Nº de mecânicos: 01

01 Secretário

01 Secretário Adjunto

01 Auxiliar Administrativo

Maquinas que irão executar a operação;

Motoniveladora

Escavadeira Hidráulica

Rolo Compactador

Retroescavadeira

Caminhão Caçamba

Camionete/ picape

Valor da contrapartida: Não se aplica – Municípios em Emergência – Objeto voltado ao enfrentamento da situação de emergência.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01		Recuperação de estrada na localidade de; -Linha Curuçu/Boqueirão do Butiá; - Margem São Bento; - São Sebastião; - Cerca Velha; -Raia da Pedra/Pinhal;	Km Recuperado 35 km 20 km 25 km 45 km 60 km		A partir da data publicação no DOE	10 meses

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
(Código Orçamentário)	(Nome da Natureza da Despesa, conforme código)		300.000,00	
TOTAL GERAL:		R\$	R\$ 300.000,00	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	300.000,00						

6. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única				
1					

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Soledade declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: (SE HOUVER)
Projeto Dotação..... Valor.....
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Soledade, 26 de maio de 2025.


Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito de Soledade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ 2025.

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

(*) Campos de preenchimento obrigatório.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07BA-BCA6-AB39-CF6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 03/10/2025 14:50:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 03/10/2025 15:10:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/07BA-BCA6-AB39-CF6B>